

PREÇOS MÁXIMOS DE MEDICAMENTOS POR PRINCÍPIO ATIVO PARA COMPRAS PÚBLICAS
PREÇO FÁBRICA - PF E PREÇO MÁXIMO DE VENDA AO GOVERNO - PMVG (1,2)

CMED

Publicar em 05/05/2021 09:00min, atualizada em 11/05/2021 16:00min

Princípio Ativo	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 18%		ICMS 20%	
		PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG
PRINCÍPIO ATIVO: RIVAROXA											
538519010058504	RIXANTIL (LEGRAND PHARMA)	276,80	217,20	314,55	246,83	333,49	281,69	335,52	283,28	337,95	284,88
541819010099004	VYNAXA (EIMS)	276,80	217,20	314,55	246,83	333,49	281,69	335,52	283,28	337,95	284,88
541819050108106	RIVAROXA (EIMS)	419,81	329,42	477,05	374,35	505,60	399,90	508,86	399,30	511,96	401,73
538519040066506	RIVAROXA (LEGRAND PHARMA)	419,82	329,43	477,07	374,36	505,61	399,91	508,87	399,31	511,98	401,75
541819010099104	VYNAXA (EIMS)	645,86	506,81	733,93	575,91	778,14	610,61	782,86	614,31	787,63	618,05
538520120032307	NUBLAXON (BAYER)	92,26	72,40	104,84	82,27	111,16	87,23	111,83	87,75	112,51	88,29
538512030010202	XARELTO (BAYER)	92,26	72,40	104,84	82,27	111,16	87,23	111,83	87,75	112,51	88,29
538520120032407	NUBLAXON (BAYER)	184,52	144,79	209,68	164,54	222,31	174,45	233,66	175,51	225,02	176,57
538512030011402	XARELTO (BAYER)	184,52	144,79	209,68	164,54	222,31	174,45	233,66	175,51	225,02	176,57
538520120032507	NUBLAXON (BAYER)	276,78	217,19	314,52	246,80	333,47	281,67	335,49	283,26	337,94	284,87
538512030010502	XARELTO (BAYER)	276,78	217,19	314,52	246,80	333,47	281,67	335,49	283,26	337,94	284,87
538520120032607	NUBLAXON (BAYER)	645,82	506,77	733,89	575,88	778,10	610,58	782,81	614,27	787,59	618,02
538512030010702	XARELTO (BAYER)	645,82	506,77	733,89	575,88	778,10	610,58	782,81	614,27	787,59	618,02
538512030010102	XARELTO (BAYER)	92,26	72,40	104,84	82,27	111,16	87,23	111,83	87,75	112,51	88,29
538512030010302	XARELTO (BAYER)	184,52	144,79	209,68	164,54	222,31	174,45	233,66	175,51	225,02	176,57
538512030010402	XARELTO (BAYER)	276,78	217,19	314,52	246,80	333,47	281,67	335,49	283,26	337,94	284,87
538512030010602	XARELTO (BAYER)	276,78	217,19	314,52	246,80	333,47	281,67	335,49	283,26	337,94	284,87
538520120033107	NUBLAXON (BAYER)	98,89	77,60	112,38	88,19	119,14	93,49	119,87	94,06	120,60	94,64
538520030029807	XARELTO (BAYER)	98,89	77,60	112,38	88,19	119,14	93,49	119,87	94,06	120,60	94,64
538520030029907	XARELTO (BAYER)	197,76	155,18	224,73	176,35	238,27	186,97	239,71	188,10	241,17	189,25
538520120033207	NUBLAXON (BAYER)	197,76	155,18	224,73	176,35	238,27	186,97	239,71	188,10	241,17	189,25
507519110011607	VAROXRED (DR. REDDYS DO BRASIL)	276,80	217,20	314,55	246,83	333,49	281,69	335,52	283,28	337,95	284,88
532721010041607	RIVAROXA (TORRENT DO BRASIL)	4,15	3,26	4,72	3,70	5,00	3,92	5,03	3,95	5,06	3,97
532720070039507	ACOG (TORRENT DO BRASIL)	63,84	50,10	72,55	56,93	76,92	60,36	77,38	60,72	77,85	61,09
532721010041707	RIVAROXA (TORRENT DO BRASIL)	12,45	9,77	14,15	11,10	15,00	11,77	15,09	11,84	15,18	11,91
532720070039607	ACOG (TORRENT DO BRASIL)	191,53	150,29	217,65	170,79	230,76	181,08	232,16	182,18	233,57	183,28
532721010041807	RIVAROXA (TORRENT DO BRASIL)	248,97	195,37	282,92	222,01	299,96	235,38	301,78	236,81	303,62	238,25
532720070039707	ACOG (TORRENT DO BRASIL)	383,03	300,66	435,26	341,55	461,46	362,12	464,26	364,32	467,11	366,54
532721010041507	RIVAROXA (TORRENT DO BRASIL)	33,19	26,04	37,72	29,60	39,99	31,38	40,23	31,57	40,45	31,77
532720070039407	ACOG (TORRENT DO BRASIL)	51,07	40,07	56,03	45,54	61,53	48,28	61,90	48,57	62,28	48,87
538519040066606	RIVAROXA (LEGRAND PHARMA)	59,97	47,06	68,15	53,45	72,25	56,69	72,69	57,04	73,13	57,38
507519110011407	VAROXRED (DR. REDDYS DO BRASIL)	92,26	72,40	104,84	82,27	111,16	87,23	111,83	87,75	112,51	88,29
507519110011507	VAROXRED (DR. REDDYS DO BRASIL)	184,53	144,80	209,69	164,54	222,33	174,45	233,67	175,51	225,04	176,59
507519110011307	VAROXRED (DR. REDDYS DO BRASIL)	46,12	36,19	52,41	41,13	55,57	43,61	59,90	43,86	56,24	44,13
507519110011707	VAROXRED (DR. REDDYS DO BRASIL)	645,87	506,81	733,94	575,92	778,16	610,62	782,87	614,32	787,65	619,07
541819050108206	RIVAROXA (EIMS)	59,96	47,05	68,14	53,47	72,24	56,69	72,68	57,03	73,12	57,38

(1) O PMVG é o preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CMED (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por fora de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por parte da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.
 (2) Alíquotas de ICMS 20% - RJ, ICMS 18% - AM, AP, BA, CE, MA, MS, PE, PI, PR, RN, SE, TO.
 (3) Alíquotas de ICMS 20% - RJ, ICMS 18% - AM, AP, BA, CE, MA, MS, PE, PI, PR, RN, SE, TO.
 (4) O preço de apresentação de: Codigo GOREM 1519.2003527 foi alterado em virtude de decisão judicial (Processo nº 1033925-33.2019.4.01.0000 - 9ª Turma do Tribunal Regional Federal de 1ª Região) para R\$ 19,00.
 (5) O preço ICMS 18% do medicamento INTRAJECT (Codigo GOREM 52491900002907) está sendo em virtude de decisão judicial (Processo nº 102937-33.2020.4.01.3403 - 9ª Vara Federal Civil de São João del-Rei/Oeste Federal).
 (6) O preço de apresentação do medicamento R-2-PLA (Codigo GOREM 52922070029807) aguarda análise de pedido de reconsideração junto ao CMED.
 (7) O preço de apresentação do medicamento com o número (7) foi alterado em virtude de decisão judicial (Processo nº 16433-14.01.5400 - 7ª Vara Federal Civil do SUDOESTE).
 (8) Os preços das apresentações de Codigo GOREM 5119.020378800, 5115.020378800 e 5115.020378800 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 2000708-20.020214, 03.6127 - 1ª Vara Federal de São João do Boa Vista/SP).
 (9) Os preços das apresentações de Codigo GOREM 538718801157410, 538718802152415, 538718803151411 e 538718804152415 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 2000708-20.020214, 03.6127 - 1ª Vara Federal de São João do Boa Vista/SP).

000517

PREÇOS MÁXIMOS DE MEDICAMENTOS POR PRINCÍPIO ATIVO PARA COMPRAS PÚBLICAS

CMED

PREÇO FÁBRICA - PF E PREÇO MÁXIMO DE VENDA AO GOVERNO - PMVG (1,2)

Publicação em 05/05/2021 09h00min, atualizada em 11/05/2021 16h00min

Princípio Ativo (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 20%			
		PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG		
525316030046517 ROSUVASTATIN (NOVA QUIMICA)	20 MG COM REV CT BL AL AL X 30	158,67	124,51	180,31	141,49	191,17	150,01	192,33	160,92	193,50	151,84	198,34	155,64
507745902110412 ROSUVASTATIN (EIMS)	20 MG COM REV CT BL AL AL X 30	158,67	124,51	180,31	141,49	191,17	150,01	192,33	160,92	193,50	151,84	198,34	155,64
538920801112111 ROSUVASTATINA CÁLCICA (LEGRAND PHARMA)	20 MG COM REV CT BL AL AL X 30	158,69	124,52	180,33	141,51	191,19	150,03	192,35	160,94	193,52	151,85	198,36	155,65
50774510118113 ROSUVASTATINA CÁLCICA (EIMS)	20 MG COM REV CT BL AL AL X 30	158,69	124,52	180,33	141,51	191,19	150,03	192,35	160,94	193,52	151,85	198,36	155,65
538915609051606 RUVASCOR (LEGRAND PHARMA)	20 MG COM REV CT BL AL AL X 30	200,64	157,44	228,00	178,91	241,73	189,68	243,20	190,84	244,63	192,00	250,80	196,80
531623902119413 RUSOYAS (EIMS SIGMA PHARMA)	20 MG COM REV CT BL AL AL X 30	230,22	180,65	261,61	205,28	277,37	217,65	279,05	216,97	280,76	220,31	287,78	225,82
543520100015907 ROX (MOMENTA)	20 MG COM REV CT BL AL AL X 30	46,17	36,23	52,47	41,17	55,63	43,65	55,96	43,91	56,30	44,18	57,71	45,28
508020060135107 RUVA (EUROFARMA S)	20 MG COM REV CT BL AL AL X 30	46,17	36,23	52,47	41,17	55,63	43,65	55,96	43,91	56,30	44,18	57,71	45,28
52542030052107 ELPENZIN (MERCK)	20 MG COM REV CT BL AL AL X 30	49,95	39,20	56,76	44,54	60,18	47,22	60,55	47,51	60,91	47,80	62,44	49,00
526518050092706 ROSUVASTATINA CÁLCICA (NOVARTIS BIOCIENCIAS S A)	20 MG COM REV CT BL AL AL X 30	72,21	56,69	82,06	64,39	87,00	68,27	87,53	68,69	88,06	69,10	90,26	70,83
511518010086106 ROSUVASTATINA CÁLCICA (SANDOZ DO BRASIL)	20 MG COM REV CT BL AL AL X 60	115,41	90,56	131,15	102,91	139,05	109,11	139,89	109,77	140,74	110,44	144,26	113,20
538620120004207 ROSUVASTATINA CÁLCICA (UNICHEM DO BRASIL)	20 MG COM REV CT BL AL AL X 60	302,94	237,72	344,25	270,13	364,99	286,41	367,20	288,14	369,44	289,90	378,68	297,15
543919050035506 ROSUVASTATINA CÁLCICA (ALTHAIA S A)	20 MG COM REV CT BL AL AL X 60	302,94	237,72	344,25	270,13	364,99	286,41	367,20	288,14	369,44	289,90	378,68	297,15
54392010049707 CRESLIP (ALTHAIA S A)	20 MG COM REV CT BL AL AL X 60	302,95	237,72	344,26	270,14	365,00	286,42	367,21	288,15	369,45	289,91	378,69	297,16
532712120014306 ROSUVASTATINA CÁLCICA (TORRENT DO BRASIL)	20 MG COM REV CT BL AL AL X 60	317,34	249,02	360,81	282,97	382,34	300,02	384,65	301,83	387,00	303,68	396,68	311,28
5623920020119807 TREZOR (ACHE S FARMACEUTICOS S A)	20 MG COM REV CT BL AL AL X 60	354,07	277,84	402,35	315,72	426,59	334,75	429,18	336,78	431,79	338,83	442,59	347,30
5115180900163303 ROSULIB (SANDOZ DO BRASIL)	20 MG COM REV CT BL AL AL X 60	81,06	63,61	92,11	72,28	97,66	76,63	98,25	77,10	98,85	77,57	101,33	79,51
506420100041707 ROSUVASTATINA CÁLCICA (CIMED DE MEDICAMENTOS)	20 MG COM REV CT BL AL AL X 90	324,96	255,00	369,27	289,77	391,52	307,23	393,89	309,09	396,29	310,97	406,20	318,75
543919050035706 ROSUVASTATINA CÁLCICA (ALTHAIA S A)	20 MG COM REV CT BL AL AL X 90 (EMB FRAC)	454,41	356,68	516,38	405,20	547,48	429,61	550,80	432,21	554,16	434,85	568,01	445,72
54392010049807 CRESLIP (ALTHAIA S A)	20 MG COM REV CT BL AL AL X 90 (EMB FRAC)	454,42	356,68	516,39	405,21	547,49	429,61	550,81	432,22	554,17	434,86	568,03	445,73
532720020033407 ROSUCOR (TORRENT DO BRASIL)	20 MG COM REV CT BL AL AL X 10	52,88	41,49	60,09	47,15	63,71	49,89	64,10	50,30	64,49	50,61	66,10	51,97
500514050057503 TREZOR (ACHE S FARMACEUTICOS S A)	20 MG COM REV CT BL AL AL X 10	56,69	44,41	64,31	50,46	68,18	53,50	68,59	53,82	69,01	54,16	70,74	55,51
5623920020119807 SANCOL (ACHE S FARMACEUTICOS S A)	20 MG COM REV CT BL AL AL X 10	58,31	45,76	66,26	51,99	70,25	55,12	70,68	55,46	71,11	55,80	72,89	57,20
532703003119418 ROSUCOR (TORRENT DO BRASIL)	20 MG COM REV CT BL AL AL X 30	158,85	124,49	180,28	141,46	191,14	149,99	192,30	150,90	193,48	151,92	198,31	155,61
526135402110111 ROSUVASTATINA CÁLCICA (GERMED)	20 MG COM REV CT BL AL AL X 30	158,87	124,51	180,31	141,49	191,17	150,01	192,33	150,92	193,50	151,84	198,34	155,64
5623920020119807 SANCOL (ACHE S FARMACEUTICOS S A)	20 MG COM REV CT BL AL AL X 30	174,93	137,27	198,78	155,98	210,76	165,38	212,04	166,39	213,33	167,40	218,66	171,58
500512070043204 TREZOR (ACHE S FARMACEUTICOS S A)	20 MG COM REV CT BL AL AL X 30	200,24	157,13	227,55	178,56	241,25	189,31	242,72	190,46	244,20	191,62	250,30	196,41
502395302114210 CRESTOR (ASTRAZENECA DO BRASIL)	20 MG COM REV CT BL AL AL X 30	233,03	182,86	264,81	207,80	280,76	220,31	282,46	221,65	284,13	223,00	291,23	228,58
525013020102206 ROSUVASTATINA CÁLCICA (SANOFI MEDLEY)	20 MG COM REV CT BL AL AL X 30	47,92	37,60	54,45	42,73	57,73	45,30	58,08	45,57	58,44	45,86	59,90	47,00
525014120108203 ZINPASS (SANOFI MEDLEY)	20 MG COM REV CT BL AL AL X 30	55,63	43,85	63,22	49,61	67,02	62,59	67,43	62,91	67,84	63,23	69,54	64,57
523713020027204 PLENANCE (LIBBS)	20 MG COM REV CT BL AL AL X 30	81,64	64,22	99,00	72,98	98,60	77,37	99,20	77,84	99,80	78,31	102,30	80,27
500514050057403 TREZOR (ACHE S FARMACEUTICOS S A)	20 MG COM REV CT BL AL AL X 5	29,91	23,47	33,99	26,57	36,04	28,28	36,25	28,44	36,43	28,63	37,39	29,34
546718070112703 ZINPASS (SANOFI MEDLEY)	20 MG COM REV CT BL AL AL X 60	100,15	78,59	113,81	89,31	120,66	94,68	121,39	95,25	122,13	96,83	125,19	98,24
532714050017303 ROSUCOR (TORRENT DO BRASIL)	20 MG COM REV CT BL AL AL X 60	317,92	249,00	360,59	282,95	382,31	300,00	384,63	301,82	386,98	303,66	396,65	311,25
57672004063407 ROSUVASTATINA CÁLCICA (SANOFI MEDLEY)	20 MG COM REV CT BL AL AL X 60	94,14	73,87	106,98	83,95	113,42	89,00	114,11	89,64	114,90	90,08	117,68	92,34
52371070035703 PLENANCE (LIBBS)	20 MG COM REV CT BL AL AL X 90	244,45	191,82	277,78	217,97	294,52	231,11	296,30	232,51	298,11	233,93	305,56	239,77

(1) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por parte da Administração Pública, quando se aplicar o ICMS 20% - RJ, ICMS 18% - AM, BA, CE, MA, MG, PB, PE, PI, RR, RN, SE, SP, TO e RJ (medicamentos de Portaria MS 1316/2012); ICMS 17,5% - RO, e RS (ICMS 17,5% - Demais Estados; ICMS 12% - Medicamentos Genéricos de SP e MG; Atras de Livre Comércio - ALC - Manaus/Parabaguá (AM), Boa Vista/Bonfim (RR)).

(2) O preço da apresentação de Código GEREV 5115180900163303 está matricado em virtude de decisão judicial (Processo nº 1020837-33.2020-4.01.3400 - 9ª Vara Federal Civil de São João del-Rei, Minas Gerais).

(3) O preço da apresentação de Código GEREV 5115180900163303 está matricado em virtude de decisão judicial (Processo nº 1020837-33.2020-4.01.3400 - 9ª Vara Federal Civil de São João del-Rei, Minas Gerais).

(4) O preço da apresentação de Código GEREV 5115180900163303 está matricado em virtude de decisão judicial (Processo nº 1020837-33.2020-4.01.3400 - 9ª Vara Federal Civil de São João del-Rei, Minas Gerais).

(5) O preço da apresentação de Código GEREV 5115180900163303 está matricado em virtude de decisão judicial (Processo nº 1020837-33.2020-4.01.3400 - 9ª Vara Federal Civil de São João del-Rei, Minas Gerais).

(6) O preço da apresentação de Código GEREV 5115180900163303 está matricado em virtude de decisão judicial (Processo nº 1020837-33.2020-4.01.3400 - 9ª Vara Federal Civil de São João del-Rei, Minas Gerais).

(7) O preço da apresentação de Código GEREV 5115180900163303 está matricado em virtude de decisão judicial (Processo nº 1020837-33.2020-4.01.3400 - 9ª Vara Federal Civil de São João del-Rei, Minas Gerais).

(8) O preço da apresentação de Código GEREV 5115180900163303 está matricado em virtude de decisão judicial (Processo nº 1020837-33.2020-4.01.3400 - 9ª Vara Federal Civil de São João del-Rei, Minas Gerais).

(9) O preço da apresentação de Código GEREV 5115180900163303 está matricado em virtude de decisão judicial (Processo nº 1020837-33.2020-4.01.3400 - 9ª Vara Federal Civil de São João del-Rei, Minas Gerais).

000519

1126

PREÇOS MÁXIMOS DE MEDICAMENTOS POR PRINCÍPIO ATIVO PARA COMPRAS PÚBLICAS
PREÇO MÁXIMO DE VENDA AO GOVERNO - PMVG (1,2)

CMED

Publicada em 05/05/2021 09h00min, atualizada em 11/05/2021 16h00min

Código	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 18%		ICMS 20%	
			PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF
PRINCÍPIO ATIVO: SUCCINATO DE DESVENLAFAXINA MONODRATADO												
52952007006907	SUCCINATO DE DESVENLAFAXINA MONODRATADO (RANBAX)	100 MG COM REV LIB PROL CT BL AL PLAS TRANS PVDC X 30	89,46	70,21	101,68	79,79	107,81	84,60	108,46	85,11	109,12	85,63
562919120087317	SUCCINATO DE DESVENLAFAXINA MONODRATADO (ACHÉ S FARMACÊUTICOS S.A)	100 MG COM REV LIB PROL CT BL AL PLAS TRANS PVDC X 30	94,15	73,88	106,99	83,96	113,43	89,01	114,12	89,65	114,82	90,10
529920070069707	SUCCINATO DE DESVENLAFAXINA MONODRATADO (RANBAX)	100 MG COM REV LIB PROL CT BL AL PLAS TRANS PVDC X 7	20,88	16,38	23,73	18,62	25,16	19,74	25,31	19,66	25,46	19,98
552920040123107	DESVENTAS (ACHÉ S FARMACÊUTICOS S.A)	100 MG COM REV LIB PROL CT BL AL PLAS TRANS PVDC X 7	32,53	25,63	36,97	29,01	39,19	30,75	39,43	30,94	39,67	31,13
562917040070504	DELLER (ACHÉ S FARMACÊUTICOS S.A)	100 MG COM REV LIB PROL CT BL AL PLAS TRANS PVDC X 7	32,53	25,63	36,97	29,01	39,19	30,75	39,43	30,94	39,67	31,13
546716110110204	ZODEL (SANOFI MEDLEY)	100 MG COM REV LIB PROL CT BL AL PLAS TRANS X 28	92,34	72,46	104,93	82,24	114,25	87,30	111,93	87,83	112,61	88,37
546719040114006	SUCCINATO DE DESVENLAFAXINA MONODRATADO (SANOFI MEDLEY)	100 MG COM REV LIB PROL CT BL AL PLAS TRANS X 30	84,56	66,35	96,09	75,40	101,88	79,95	102,50	80,43	103,12	80,92
546716110113403	ZODEL (SANOFI MEDLEY)	100 MG COM REV LIB PROL CT BL AL PLAS TRANS X 30	99,93	77,63	112,42	88,22	119,19	93,53	119,92	94,10	120,65	94,67
522717060055403	ELIFORE (WYETH)	90 MG COM REV LIB CONT CT BL PVC/PVDC/AL X 14	58,86	46,19	66,89	52,49	70,92	56,65	71,35	55,99	71,78	56,33
522710305116219	PRISTIQ (WYETH)	50 MG COM REV LIB CONT CT BL PVC/PVDC/AL X 14	59,10	46,38	67,16	52,70	71,20	56,87	71,64	56,22	72,07	56,55
522717060055503	ELIFORE (WYETH)	50 MG COM REV LIB CONT CT BL PVC/PVDC/AL X 28	117,72	92,37	133,77	104,97	141,83	111,29	142,69	111,97	143,58	112,65
522710307112217	PRISTIQ (WYETH)	50 MG COM REV LIB CONT CT BL PVC/PVDC/AL X 28	118,21	92,76	134,33	105,41	142,42	111,76	143,28	112,43	144,16	113,12
522710308119215	PRISTIQ (WYETH)	50 MG COM REV LIB CONT CT BL PVC/PVDC/AL X 7	29,19	22,91	33,17	26,03	35,17	27,60	35,38	27,76	35,60	27,84
522717060055303	ELIFORE (WYETH)	50 MG COM REV LIB CONT CT BL PVC/PVDC/AL X 7	29,19	22,91	33,17	26,03	35,17	27,60	35,38	27,76	35,60	27,84
526121010134303	RYTMISE (GERMED)	50 MG COM REV LIB PROL CT BL AL X 10	27,33	21,45	31,06	24,37	32,93	25,84	33,13	26,00	33,33	26,15
541817070019904	IMENSE (EMIS)	50 MG COM REV LIB PROL CT BL AL X 10	42,04	32,99	47,77	37,48	50,65	39,74	50,96	39,99	51,27	40,23
534218110016204	INDEFA (ZODIAC FARMACÊUTICOS)	50 MG COM REV LIB PROL CT BL AL X 14	52,28	41,02	59,41	46,62	62,99	49,43	63,37	49,73	63,76	50,03
526121010134403	RYTMISE (GERMED)	50 MG COM REV LIB PROL CT BL AL X 15	40,89	32,16	46,63	36,55	49,39	36,76	49,68	38,98	49,99	39,23
526121010134503	RYTMISE (GERMED)	50 MG COM REV LIB PROL CT BL AL X 20	54,65	42,88	62,10	48,73	66,84	51,66	66,24	51,98	66,65	52,30
534218110016304	INDEFA (ZODIAC FARMACÊUTICOS)	50 MG COM REV LIB PROL CT BL AL X 28	104,55	82,04	119,81	93,23	125,96	96,84	126,73	99,45	127,50	100,05
541817070019804	IMENSE (EMIS)	50 MG COM REV LIB PROL CT BL AL X 30	128,12	98,97	143,32	112,46	151,95	119,23	152,87	119,96	163,80	120,69
588818090054406	SUCCINATO DE DESVENLAFAXINA (LEGRAND PHARMA)	90 MG COM REV LIB PROL CT BL AL X 30	81,33	63,82	92,42	72,92	97,99	76,89	98,68	77,36	99,13	77,83
526119040107406	SUCCINATO DE DESVENLAFAXINA (GERMED)	50 MG COM REV LIB PROL CT BL AL X 30	81,99	64,34	93,17	73,11	98,78	77,51	99,38	77,98	99,99	78,46
526121010134603	RYTMISE (GERMED)	50 MG COM REV LIB PROL CT BL AL X 30	81,99	64,34	93,17	73,11	98,78	77,51	99,38	77,98	99,99	78,46
541818090082306	SUCCINATO DE DESVENLAFAXINA MONODRATADO (EMIS)	50 MG COM REV LIB PROL CT BL AL X 30	82,32	64,80	93,95	73,41	99,18	77,83	99,78	78,30	100,39	78,78
526121010134703	RYTMISE (GERMED)	50 MG COM REV LIB PROL CT BL AL X 60	163,98	128,66	186,34	146,22	197,57	165,03	199,76	165,97	199,98	166,93
541818090055603	IMENSE (EMIS)	50 MG COM REV LIB PROL CT BL AL X 60	252,25	197,94	286,65	224,93	303,92	238,49	305,76	239,93	307,82	241,39
534218110016104	INDEFA (ZODIAC FARMACÊUTICOS)	50 MG COM REV LIB PROL CT BL AL X 7	26,14	20,51	29,70	23,30	31,49	24,71	31,68	24,86	31,88	25,02
526121010133803	RYTMISE (GERMED)	50 MG COM REV LIB PROL CT BL AL PLAS OPC X 10	27,33	21,45	31,06	24,37	32,93	25,84	33,13	26,00	33,33	26,15
526121010133903	RYTMISE (GERMED)	50 MG COM REV LIB PROL CT BL AL PLAS OPC X 15	40,99	32,16	46,63	36,55	49,39	36,76	49,68	38,99	49,99	39,23
526121010134003	RYTMISE (GERMED)	50 MG COM REV LIB PROL CT BL AL PLAS OPC X 20	54,65	42,88	62,10	48,73	66,84	51,66	66,24	51,98	66,65	52,30
526121010134103	RYTMISE (GERMED)	50 MG COM REV LIB PROL CT BL AL PLAS OPC X 30	81,99	64,34	93,17	73,11	98,78	77,51	99,38	77,98	99,99	78,46
526121010134203	RYTMISE (GERMED)	50 MG COM REV LIB PROL CT BL AL PLAS OPC X 60	163,98	128,66	186,34	146,22	197,57	165,03	199,76	165,97	199,98	166,93
542820050012807	ANDES (SUPERIA FARMAS S.A)	50 MG COM REV LIB PROL CT BL AL PLAS PVC/PCTFE X 60	212,66	166,87	241,66	189,63	266,22	201,06	257,77	202,27	259,34	203,50

(1) O PMVG é o preço para compra de medicamentos injetáveis líquidos produzidos sujeitos ao CAP (conhecimento nº 8, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fabril é o preço para compra de qualquer medicamento por antes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.
 (2) Aliquotas de ICMS 20% - RJ; ICMS 18% - AM, AP, BA, DF, MA, MG, PA, PE, PI, RN, SE, SP, TO e RJ; ICMS 17% - Demais Estados; ICMS 12% - Medicamentos Genéricos de SP e MG; A-Asas de Livre Comércio - ALC -; Medicamentos Genéricos de SP e MG; Visa/Bonifim (RR).
 (3) Preço de referência para o medicamento injetável líquido produzido no Brasil, considerando o preço de venda ao consumidor final, incluindo o imposto de renda e o ICMS.
 (4) Preço de referência para o medicamento injetável líquido produzido no Brasil, considerando o preço de venda ao consumidor final, incluindo o imposto de renda e o ICMS.
 (5) O preço ICMS 18% do medicamento INTRATEC (Código GEREM 520451600002307) está sendo informado em virtude de decisão judicial (Processo nº 1020937-33.2020.4.01.3400 - SP Vara Federal Civil do Distrito Federal).
 (6) O preço ICMS 18% do medicamento INTRATEC (Código GEREM 520451600002307) está sendo informado em virtude de decisão judicial (Processo nº 1020937-33.2020.4.01.3400 - SP Vara Federal Civil do Distrito Federal).
 (7) O preço ICMS 18% do medicamento INTRATEC (Código GEREM 520451600002307) está sendo informado em virtude de decisão judicial (Processo nº 1020937-33.2020.4.01.3400 - SP Vara Federal Civil do Distrito Federal).
 (8) Os preços das apresentações de Código GEREM 51151600070807 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004518-83.2021.4.01.3400 - 1ª Vara Federal Civil de São Paulo).
 (9) Os preços das apresentações de Código GEREM 508718801154710, 508718801154710, 508718801154710 e 508718801154710 (Henobiol) foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000795-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João del-Rei, Minas Gerais).

PREÇOS MÁXIMOS DE MEDICAMENTOS POR PRINCÍPIO ATIVO PARA COMPRAS PÚBLICAS
PREÇO FÁBRICA - PFE E PREÇO MÁXIMO DE VENDA AO GOVERNO - PMVG (1,2)

CMED

Publicada em 05/05/2021 09h00min, atualizada em 11/05/2021 16h00min

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 20%		
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	
PRINCÍPIO ATIVO: VALPROATO DE SÓDIO													
50021604001006	VALPROATO DE SÓDIO (ABBOTT S DO BRASIL)	300 MG COM REV CT FR VD AMB X 25 ** CAP **	12,67	9,94	14,40	11,30	15,27	11,98	15,36	12,05	15,45	12,12	15,84
50020240211319	DEPAKENE (ABBOTT S DO BRASIL)	300 MG COM REV CT FR VD AMB X 25	20,05	15,73	22,78	17,87	24,16	18,96	24,30	19,07	24,45	19,18	25,06
528520040168307	VALPROATO DE SÓDIO (PRATI DONADUZZI & CIA)	300 MG COM REV LIB RETARD CT BL AL X 30	15,63	12,26	17,76	13,94	18,83	14,78	18,95	14,87	19,06	14,96	19,54
528520040168507	VALPROATO DE SÓDIO (PRATI DONADUZZI & CIA)	300 MG COM REV LIB RETARD CT BL AL X 300	156,36	122,70	177,68	139,43	188,39	147,83	189,53	148,72	190,63	149,63	195,45
598520070176597	VALPROATO DE SÓDIO (PRATI DONADUZZI & CIA)	300 MG COM REV LIB RETARD CT FR VD AMB X 25	12,38	9,71	14,07	11,04	14,92	11,71	15,01	11,78	15,10	11,85	15,48
520720070111207	VALPROATO DE SÓDIO (TEUTO BRASILEIRO)	50 MG/ML XPE CT FR VD AMB X 100 ML + CP MED	8,04	6,31	9,14	7,17	9,69	7,60	9,75	7,65	9,80	7,69	10,05
500202403132311	DEPAKENE (ABBOTT S DO BRASIL)	50 MG/ML XPE CT FR VD AMB X 100 ML	13,01	10,21	14,78	11,60	15,67	12,30	15,77	12,37	15,87	12,45	16,26
500217030036103	VODSSO (ABBOTT S DO BRASIL)	50 MG/ML XPE CT FR VD AMB X 100 ML	13,01	10,21	14,78	11,60	15,67	12,30	15,77	12,37	15,87	12,45	16,26
500216040040466	VALPROATO DE SÓDIO (ABBOTT S DO BRASIL)	50 MG/ML XPE CT FR VD AMB X 100 ML ** CAP **	8,21	6,44	9,33	7,32	9,89	7,76	9,95	7,81	10,01	7,85	10,26
528512070121468	VALPROATO DE SÓDIO (PRATI DONADUZZI & CIA)	50 MG/ML XPE CX 30 FR PLAS OPC X 100 ML +50 CP MED (EMB HOSP)	424,27	332,82	482,13	378,33	511,17	401,12	514,27	403,55	517,40	406,00	530,34
511609703134116	VALPROATO DE SÓDIO (HIPOLABOR)	50 MG/ML XPE CX 30 FR PLAS PET AMB X 100 ML +50 COP	291,68	228,88	331,45	260,09	351,42	275,76	353,55	277,43	355,71	279,13	354,60
520726002131116	VALPROATO DE SÓDIO (TEUTO BRASILEIRO)	50 MG/ML XPE CX 30 FR VD AMB X 100 ML + 50 CP MED	425,97	334,26	484,06	379,84	513,22	402,72	516,33	405,16	519,48	407,64	532,46
528520070174397	LAVIE (PRATI DONADUZZI & CIA)	50 MG/ML XPE FR PET AMB X 100 ML + CP MED	7,45	5,85	8,47	6,65	8,98	7,05	9,03	7,09	9,09	7,13	9,31
528520070174207	LAVIE (PRATI DONADUZZI & CIA)	50 MG/ML XPE FR PLAS OPC X 100 ML + CP MED	7,45	5,85	8,47	6,65	8,98	7,05	9,03	7,09	9,09	7,13	9,31
528512070121006	VALPROATO DE SÓDIO (PRATI DONADUZZI & CIA)	50 MG/ML XPE FR PLAS OPC X 100 ML + CP MED	7,83	6,14	8,90	6,98	9,43	7,40	9,49	7,45	9,55	7,49	9,79
528520070174107	LAVIE (PRATI DONADUZZI & CIA)	50 MG/ML XPE FR VD AMB X 100 ML + CP MED	7,45	5,85	8,47	6,65	8,98	7,05	9,03	7,09	9,09	7,13	9,31
500202404112312	DEPAKENE (ABBOTT S DO BRASIL)	500 MG COM REV CT FR PLAS OPC X 50	50,08	39,30	56,91	44,66	60,34	47,35	60,70	47,63	61,07	47,92	62,60
500217030036203	VODSSO (ABBOTT S DO BRASIL)	500 MG COM REV CT FR PLAS OPC X 50	50,08	39,30	56,91	44,66	60,34	47,35	60,70	47,63	61,07	47,92	62,60
500216040040106	VALPROATO DE SÓDIO (ABBOTT S DO BRASIL)	500 MG COM REV CT FR VD AMB X 50 ** CAP **	31,64	24,63	35,95	28,21	38,12	29,91	38,35	30,09	38,59	30,28	39,55
528520040168407	VALPROATO DE SÓDIO (PRATI DONADUZZI & CIA)	500 MG COM REV LIB RETARD CT BL AL X 30	19,51	15,21	22,17	17,40	23,51	18,45	23,65	18,56	23,79	18,67	24,39
528520040168107	VALPROATO DE SÓDIO (PRATI DONADUZZI & CIA)	500 MG COM REV LIB RETARD CT BL AL X 300	195,30	153,25	221,93	174,15	235,30	184,64	236,73	185,76	238,17	186,89	244,13
528520040168307	VALPROATO DE SÓDIO (PRATI DONADUZZI & CIA)	500 MG COM REV LIB RETARD CT FR VD AMB X 50	32,55	25,54	36,99	29,03	39,22	30,78	39,45	30,96	39,70	31,15	40,69
504102603116410	EPILENIL (BOLAB SANIUS)	576 MG COM REV CT FR VD AMB X 50	50,11	39,32	56,94	44,68	60,37	47,37	60,74	47,65	61,11	47,95	62,64
PRINCÍPIO ATIVO: VALSARTANA													
525312040034506	VALSARTANA + HIDROCLOROTIAZIDA (NOVA QUÍMICA)	160 MG + 25 MG COM REV CT BL AL X 30	30,22	23,71	34,34	26,95	36,41	28,57	36,63	28,74	36,85	28,92	37,78
543816060037607	ARTEROK (ALTHAIA SA)	160 MG COM REV CT BL AL X 20	30,99	24,32	35,22	27,64	37,34	29,30	37,56	29,47	37,79	29,65	38,74
543816120028636	VALSARTANA (ALTHAIA SA)	160 MG COM REV CT BL AL X 20	30,99	24,32	35,22	27,64	37,34	29,30	37,56	29,47	37,79	29,65	38,74
543819060037707	ARTEROK (ALTHAIA SA)	160 MG COM REV CT BL AL X 30	46,49	36,48	52,83	41,46	56,01	43,95	56,35	44,22	56,70	44,49	58,11
543816120028708	VALSARTANA (ALTHAIA SA)	160 MG COM REV CT BL AL X 30	46,49	36,48	52,83	41,46	56,01	43,95	56,35	44,22	56,70	44,49	58,11
543819060037807	ARTEROK (ALTHAIA SA)	160 MG COM REV CT BL AL X 60	92,96	72,95	105,64	82,90	112,00	87,89	112,68	88,42	113,37	89,96	116,20
543816120028886	VALSARTANA (ALTHAIA SA)	160 MG COM REV CT BL AL X 60	92,96	72,95	105,64	82,90	112,00	87,89	112,68	88,42	113,37	89,96	116,20
543816120028906	VALSARTANA (ALTHAIA SA)	160 MG COM REV CT BL AL X 90 (EMB FRAC)	139,45	109,43	158,47	124,35	168,01	131,84	169,03	132,64	170,06	133,45	174,31
543819060037907	ARTEROK (ALTHAIA SA)	160 MG COM REV CT BL AL X 90 (EMB FRAC)	139,45	109,43	158,47	124,35	168,01	131,84	169,03	132,64	170,06	133,45	174,31
526504803110310	DIOVAN (NOVARTIS BIOTECNICAS SA)	160 MG COM REV CT BL AL X 14	36,24	28,44	41,18	32,31	43,66	34,26	43,93	34,47	44,20	34,68	45,30
511518702119116	VALSARTANA (SAMDOS DO BRASIL)	160 MG COM REV CT BL AL X 28	40,20	31,54	45,68	35,84	48,43	38,00	48,73	38,24	49,02	38,47	50,25
526504804117319	DIOVAN (NOVARTIS BIOTECNICAS SA)	160 MG COM REV CT BL AL X 28	69,74	54,72	79,25	62,19	84,02	65,93	84,53	66,33	85,05	66,74	87,18

(1) O PMVG é o teto do preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 8, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por meio da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.
 (2) Altitudo de ICMS 18% - AM, RJ, ICMS 17% - BA, CE, MA, MG, PE, PI, RN, SE, SP, TO e RJ (medicamentos de Portaria MS 1316/2002); ICMS 17,5% - RO; e ICMS 17% - RN - medicamentos sujeitos a ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.
 (3) O preço da apresentação de Código GGREM 511518120028636 VALSARTANA (ALTHAIA SA) foi alterado em virtude de decisão judicial (Processo nº 1033526-2/2010-4, 01/0007 - SP, 20 de março de 2018).
 (4) O preço da apresentação de Código GGREM 511518120028636 VALSARTANA (ALTHAIA SA) foi alterado em virtude de decisão judicial (Processo nº 1033526-2/2010-4, 01/0007 - SP, 20 de março de 2018).
 (5) O preço ICMS 18% do medicamento INTRATECT (Código GGREM 5246160900020307) está sendo em virtude de decisão judicial (Processo nº 1020937-33.2020.4.01.3400 - SP Vara Federal Civil da Seção Judiciária do Distrito Federal).
 (6) O preço da apresentação de código GGREM 511519060037807 ARTEROK (ALTHAIA SA) foi alterado em virtude de decisão judicial (Processo nº 1020937-33.2020.4.01.3400 - SP Vara Federal Civil da Seção Judiciária do Distrito Federal).
 (7) O preço da apresentação de código GGREM 511519060037807 ARTEROK (ALTHAIA SA) foi alterado em virtude de decisão judicial (Processo nº 1020937-33.2020.4.01.3400 - SP Vara Federal Civil da Seção Judiciária do Distrito Federal).
 (8) O preço das apresentações de Código GGREM 511519060037807 e 511519060037907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-63.2021.4.01.3400 - 1ª Vara Federal Civil da SUDF).
 (9) Os preços das apresentações de Código GGREM 50871861157410, 50871861157411, 50871861157412, 50871861157413, 50871861157414, 50871861157415, 50871861157416, 50871861157417, 50871861157418, 50871861157419, 50871861157420, 50871861157421, 50871861157422, 50871861157423, 50871861157424, 50871861157425, 50871861157426, 50871861157427, 50871861157428, 50871861157429, 50871861157430, 50871861157431, 50871861157432, 50871861157433, 50871861157434, 50871861157435, 50871861157436, 50871861157437, 50871861157438, 50871861157439, 50871861157440, 50871861157441, 50871861157442, 50871861157443, 50871861157444, 50871861157445, 50871861157446, 50871861157447, 50871861157448, 50871861157449, 50871861157450, 50871861157451, 50871861157452, 50871861157453, 50871861157454, 50871861157455, 50871861157456, 50871861157457, 50871861157458, 50871861157459, 50871861157460, 50871861157461, 50871861157462, 50871861157463, 50871861157464, 50871861157465, 50871861157466, 50871861157467, 50871861157468, 50871861157469, 50871861157470, 50871861157471, 50871861157472, 50871861157473, 50871861157474, 50871861157475, 50871861157476, 50871861157477, 50871861157478, 50871861157479, 50871861157480, 50871861157481, 50871861157482, 50871861157483, 50871861157484, 50871861157485, 50871861157486, 50871861157487, 50871861157488, 50871861157489, 50871861157490, 50871861157491, 50871861157492, 50871861157493, 50871861157494, 50871861157495, 50871861157496, 50871861157497, 50871861157498, 50871861157499, 50871861157500, 50871861157501, 50871861157502, 50871861157503, 50871861157504, 50871861157505, 50871861157506, 50871861157507, 50871861157508, 50871861157509, 50871861157510, 50871861157511, 50871861157512, 50871861157513, 50871861157514, 50871861157515, 50871861157516, 50871861157517, 50871861157518, 50871861157519, 50871861157520, 50871861157521, 50871861157522, 50871861157523, 50871861157524, 50871861157525, 50871861157526, 50871861157527, 50871861157528, 50871861157529, 50871861157530, 50871861157531, 50871861157532, 50871861157533, 50871861157534, 50871861157535, 50871861157536, 50871861157537, 50871861157538, 50871861157539, 50871861157540, 50871861157541, 50871861157542, 50871861157543, 50871861157544, 50871861157545, 50871861157546, 50871861157547, 50871861157548, 50871861157549, 50871861157550, 50871861157551, 50871861157552, 50871861157553, 50871861157554, 50871861157555, 50871861157556, 50871861157557, 50871861157558, 50871861157559, 50871861157560, 50871861157561, 50871861157562, 50871861157563, 50871861157564, 50871861157565, 50871861157566, 50871861157567, 50871861157568, 50871861157569, 50871861157570, 50871861157571, 50871861157572, 50871861157573, 50871861157574, 50871861157575, 50871861157576, 50871861157577, 50871861157578, 50871861157579, 50871861157580, 50871861157581, 50871861157582, 50871861157583, 50871861157584, 50871861157585, 50871861157586, 50871861157587, 50871861157588, 50871861157589, 50871861157590, 50871861157591, 50871861157592, 50871861157593, 50871861157594, 50871861157595, 50871861157596, 50871861157597, 50871861157598, 50871861157599, 50871861157600, 50871861157601, 50871861157602, 50871861157603, 50871861157604, 50871861157605, 50871861157606, 50871861157607, 50871861157608, 50871861157609, 50871861157610, 50871861157611, 50871861157612, 50871861157613, 50871861157614, 50871861157615, 50871861157616, 50871861157617, 50871861157618, 50871861157619, 50871861157620, 50871861157621, 50871861157622, 50871861157623, 50871861157624, 50871861157625, 50871861157626, 50871861157627, 50871861157628, 50871861157629, 50871861157630, 50871861157631, 50871861157632, 50871861157633, 50871861157634, 50871861157635, 50871861157636, 50871861157637, 50871861157638, 50871861157639, 50871861157640, 50871861157641, 50871861157642, 50871861157643, 50871861157644, 50871861157645, 50871861157646, 50871861157647, 50871861157648, 50871861157649, 50871861157650, 50871861157651, 50871861157652, 50871861157653, 50871861157654, 50871861157655, 50871861157656, 50871861157657, 50871861157658, 50871861157659, 50871861157660, 50871861157661, 50871861157662, 50871861157663, 50871861157664, 50871861157665, 50871861157666, 50871861157667, 50871861157668, 50871861157669, 50871861157670, 50871861157671, 50871861157672, 50871861157673, 50871861157674,

Assunto: MEDICAÇÃO COMPLEMENTAR PARA ACRESCENTAR NA LICITAÇÃO DOS COMPLEMENTARES

000539

De: Jaqueline Reinehr <jaquelinereinehr@hotmail.com>

Data: 20/05/2021 08:23

Para: "licitacao@capanema.pr.gov.br" <licitacao@capanema.pr.gov.br>, "oficioscapanema@hotmail.com" <oficioscapanema@hotmail.com>

Bom dia,

Conforme contato telefônico SEGUIE O ITEM PARA ACRESCENTAR no termo de referência das medicações COMPLEMENTARES, juntamente com os 3 orçamentos e tabela cmed.

BETAISTINA DICLORIDRATO, 24 MG (BR033573)

0343573

ORÇAMENTOS:

(OBS: MARQUEI O ITEM COMO COMPLEMENTAR, MAS NÃO COLOQUEI O NÚMERO DO ITEM DA LICITAÇÃO NOSSA, NÃO SABIA QUE ORDEM IA FICAR)

1. MDLIVE ITEM 11547 = 0,9291
2. ALTERMED ITEM 14711 = 0,500
3. SANTA CRUZ ITEM 8808 = 0,433
4. TABELA CMED= 0,707 (FOI IMPRESSA E ESTÁ JUNTO COM AS DEMAIS).

Desde já agradeço e estou a disposição.

Att Jaqueline Reinehr

crf/pr: 25741

Anexos:

ORÇAMENTO PADRÃO DE MEDICAMENTOS ABRIL (1).pdf

1,3MB

ORÇAMENTO BÁSICO E COMPLEMENTAR MEDILAR.pdf

1,2MB

ORÇAMENTO COMPLEMENTAR.xlsx

309KB



Município de Capanema - PR

900540

Capanema - PR, 01 de junho de 2021

Assunto: Pregão Eletrônico

DE: Prefeito Municipal

PARA:

- Departamento de Contabilidade;
- Procuradoria Jurídica;
- Pregoeiro e Equipe de Apoio à Licitação.

Aprovo o Termo de Referência e Preliminarmente à autorizo a tramitação do desse processo cujo objeto é AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DA LINHA COMPLEMENTAR PARA FORNECIMENTO JUNTO ÀS FARMÁCIAS DA UBS CENTRAL E DOS DEMAIS POSTOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS., deverá tramitar pelos setores competentes com vistas:

- 1 - À indicação de recursos de ordem orçamentária para fazer frente a despesa;
- 2 - À elaboração de parecer sobre a possibilidade do procedimento licitatório, indicando a modalidade e o tipo de licitação a serem adotados no certame;
- 3 - À elaboração da minuta do instrumento convocatório da licitação e da minuta do contrato;
- 4 - Ao exame e aprovação das minutas indicadas no item 3 acima.

Atenciosamente,


Américo Bellé
Prefeito Municipal





000541

Município de Capanema - PR

Capanema - PR, 01 de junho de 2021

Assunto: Pregão Eletrônico

DE: Departamento de Contabilidade
PARA: Prefeito Municipal


Senhor Prefeito

Em atenção ao ofício datado de 27/05/2021, objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DA LINHA COMPLEMENTAR PARA FORNECIMENTO JUNTO ÀS FARMÁCIAS DA UBS CENTRAL E DOS DEMAIS POSTOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS., informamos a existência de previsão de recursos orçamentários para assegurar o pagamento das obrigações decorrentes do Certame, sendo que o pagamento será efetuado através da Dotação Orçamentária abaixo descrita;

Essa licitação o valor está estimado em R\$ 2.946.878,45 (Dois Milhões, Novecentos e Quarenta e Seis Mil, Oitocentos e Setenta e Oito Reais e Quarenta e Cinco Centavos)

Dotações					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2021	2330	09.001.10.301.1001.2081	303	3.3.90.32.00.00	Do Exercício

Respeitosamente,


Cleomar Walter
Téc. Cont. CRC: PR-046483/O-2
CPF: 723.903.959-53